



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 029/ 2015

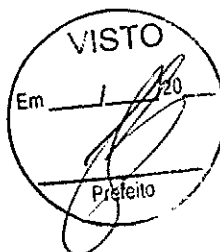
Coronel Vivida, 04 de Março de 2015.

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para contratação de empresa para realizar Serviços de jardinagem em floreiras, tubos, taludes e chafariz, pelo período de 12 (doze) meses.


Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 131/2012 referente ao Pregão Presencial nº 27/2012, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANA REVIVER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.352.574/0001-42, neste ato representada pelo Sra. **Sirlei Furigo**, inscrita no CPF sob o nº 031.560.249-02, portador da cédula de identidade RG nº 6.244.761-3, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 029/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016.

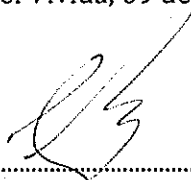
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia a março de 2015, ou seja, 8,4160%, conforme clausula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.479,91 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total R\$ 29.758,92 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 107.437,08 (cento e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 131/2012 de 19 de Abril de 2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 09 de abril de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sirlei Furigo
Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015 - PROCESSO Nº. 026/2015 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 125/2014, de 05/09/2014, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 14/05/2015, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, visando a: "Permissão de uso de salas comerciais existentes no Terminal Rodoviário e Quilômetro localizado na Praça Fundo de Vale, nesta cidade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses", respeitado o VALOR MÍNIMO MENSAL DA PERMISSÃO DE USO estabelecido no anexo "V" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 09 de abril de 2015. José Murilo Maia Greveti Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015 - PROCESSO Nº. 027/2015 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 125/2014, de 05/09/2014, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 05/05/2015, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a: "Contratação de empresa do ramo de construção civil para construção de uma casa de comando e bases dos reservatórios da linha São José e Nossa Senhora de Fátima, conforme termo aditivo ao contrato de concessão nº 243/80 de saneamento básico entre Sanepar e Município de Clevelândia", conforme especificado no anexo "V", orçamentos e memoriais descritivos anexos ao edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 09 de abril de 2015. JOSÉ MURILO MAIA GREVETI Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 - PROCESSO Nº. 010/2015 PARTES: Município de Clevelândia e Posto de Serviços Bela Vista Ltda - EPP, CNPJ sob nº. 76.193.242/0001-00. OBJETO: Aquisição de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento às Secretarias da Administração Municipal. VALOR TOTAL R\$ 1.135.460,00 (hum milhão, cento e trinta cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as retidas efetuadas no mês imediatamente anteriormente. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 03- Secretaria Municipal de Administração Geral; 03-01- Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000- Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.01.01.00-00- Etanol(302); 3.3.90.30.01.02.00- Gasolina(326); 04- Secretaria Municipal de Agropecuária; 04-01- Administração; 206010010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.01.01.00-00- Etanol(303); 3.3.90.30.01.02-0- Gasolina(327); 3.3.90.30.01.03-00- Diesel(350); 3.3.90.30.01.03- 811- Diesel(2319); 05- Secretaria Municipal de Saúde; 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000-

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.01.01.00-303-Etanol(309); 3.3.90.30.01.02-303- Gasolina(333); 3.3.90.30.01.03-303- Diesel(356); 103040015.2.033000- Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária); 3.3.90.30.01.01.00-497-Etanol(306); 3.3.90.30.01.02-497- Gasolina(330); 103010015.2.008000- Atenção Básica; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.01.02-495- Gasolina(328); 3.3.90.30.01.01.00-495-Etanol(306); 3.3.90.30.01.03-495- Diesel(351); 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06-01- Administração S.M.A.S.; 082140018.2.017000- Manutenção da Unidade da Assistência Social; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.01.01.00-00-Etanol(312); 3.3.90.30.01.02-0- Gasolina(336); 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07-01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.01.01.00-103-Etanol(314); 3.3.90.30.01.02-0- Gasolina(338); 3.3.90.30.01.01.00-107-Etanol(316); 3.3.90.30.01.02-107-Gasolina(340); 3.3.90.30.01.03-103-Diesel(360); 3.3.90.30.01.03-107- Diesel(362); 123610020.2.025000- Fundeb 40%; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.01.02-102- Gasolina(2352); 3.3.90.30.01.03-107- Diesel(2351); 3.3.90.30.01.01.00-107-Etanol(2353); 08-Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08-01- Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.01.01.00-00-Etanol(319); 3.3.90.30.01.02-0- Gasolina(343); 3.3.90.30.01.03-0- Diesel(504); 3.3.90.30.01.03-0- Diesel(363). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2015 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 08 de abril de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 239/14, DE 09/10/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14, DE 03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 245/14, DE 09/10/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14, DE 03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Zulmir Perin-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 243/14, DE 09/10/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14, DE 03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Simiprim - Simiprim Produtos de Limpeza Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/14, DE 09/10/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14, DE 03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Zulmir Perin-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Vieira Clevelândia-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 242/14, DE 09/10/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14, DE 03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e SCS Comércio Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 244/14, DE 09/10/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14, DE 03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Superul Supermercado Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/14, DE 09/10/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14, DE 03/10/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Renê Luiz Ogilari-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE DURAÇÃO: De 09/04/2015 a 08/06/2015. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015. Clevelândia, 27 de março de 2015. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudeste

PORTARIA Nº. 061/2015

Errata

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada - FG de 30% a servidora ANDREA INOCÊNCIO BATISTELLA, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigidas para o desempenho de suas funções como Responsável pelo Departamento de Cultura a partir do dia 01 de abril de 2015;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário expressamente a Portaria 016/2015;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE ABRIL DE 2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 138/2013 decorrente a Tomada de Preços nº 11/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.719.582/0001-72. Conforme parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do original. Coronel Vivida, 30 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 130/2012 referente ao Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016. Fica concedido equilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2015, ou seja, 8,4160%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 01 para R\$ 2.454,12 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo o valor total R\$ 29.449,44 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quatrocentos e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 106.319,88 (cento e seis mil e trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 131/2012 referente ao Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016. Fica concedido equilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2015, ou seja, 8,4160%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.479,91 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total R\$ 29.758,92 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 107.437,08 (cento e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 132/2012 referente ao Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: T. VOGEL EIRELI - ME.

Inscrita no CNPJ sob nº. 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016. Fica concedido equilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2015, ou seja, 8,4160%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 03 para R\$ 2.258,92 (dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 27.107,04 (vinte e sete mil e cento e sete reais e quatrocentos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 97.863,67 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 2.092, de 09 de abril de 2015.

Exonerar a pedido o Sr. Rafael Bruzamarillo Prigol, do cargo de Pedreiro.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 09 de abril de 2015, o Sr. Rafael Bruzamarillo Prigol, RG nº 9.696.808-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Pedreiro, do Quadro Geral de Servidores Município de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2015

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 063/2014
O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, unido ao Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a aprovação no Concurso Público, para quem comparecer à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Brasil, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Edital do Concurso Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná.

Município de Pato Branco - Pato Branco		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
2241	JANA CRISTINA RIBEIRO HANDELIN	14ª

Alvaro Felipe Valério
Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE

EDITAL 621/2015

CHAMAMENTO DOS APROVADOS TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR

(1º AO 5º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL

Alvaro Felipe Valério, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado de Classificação do Teste Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, aberto pelo Edital 02/2014,

RESOLVE:

Convocar os Candidatos Aprovados no Teste Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, aberto pelo Edital 02/2014, para assumir a função de professores a partir de 07/04/2015.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
5ª	MARILEE DUARTE FRENEL

Cos. Os professores acima deverão apresentar-se no Departamento de RH até 06 de março de 2015.

Documentos:
RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE TRABALHO, UMA FOTO 3x4, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se tiver), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATestado ADMISSÃO.

Clevelândia, 09 de Abril de 2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito Municipal

ANDREA SEBASTIAO INOCÊNCIO BATISTELLA
Presidente do Teste Seletivo 02/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PAÇO MUNICIPAL 28 DE JULHO

Rua Tocantins, 88 - Fone: (61) 3441-1100 e 3441-1199

e-mail: prefeitura@prefeitura.sulina.pr.gov.br - SULINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 23/04/2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "ELETRODOMÉSTICOS PARA CONFEÇÃO DE LANCHES: BATEDEIRAS, LIQUIDIFICADOR, FORNO ELÉTRICO E CHUFRADO ELÉTRICO PARA MASSAS COM LAMINADOR E CORTADOR DE TALHARIM". LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - LC N 147/2014. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: sulina@prefeitura.sulina.pr.gov.br. Sulina, 09 de abril de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 10 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0829

Página 71 / 188

EDITAL 021/20015

CHAMAMENTO DOS APROVADOS TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR

(1º AO 5º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL

Alvaro Felipe Valério, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado de Classificação do Teste

Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, aberto pelo Edital 020/2014;

RESOLVE:

Convocar os Candidatos Aprovados no Teste Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, aberto pelo Edital 020/2014, para assumir a função de professora a partir de 07/04/2015.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
57º	MARIELE DUARTE FREMEL

Obs: Os professores acima deverão apresentar-se no Departamento de RH dia 06 de março de 2015.

Documentação:

RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE TRABALHO, UMA FOTO 3X4, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se tiver), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATESTADO ADICIONAL.

Clevelândia, 09 de Abril de 2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO - Prefeito Municipal

ANDRÉA SEBASTIÃO INOCÊNCIO BATISTELLA

Presidente do Teste Seletivo 020/2014

CNPJ 07539

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

LEI 718/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte - LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a firmar Termo de Cooperação Financeira com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, de acordo com o Plano de Trabalho a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro – O valor será repassado até o 10.º (décimo) dia de cada mês, mediante apresentação de Recibo e registrada na rubrica orçamentária: 0704-12.367.1201.02039 – 3350.43.00.00(3030), do orçamento do exercício financeiro de 2015, após cumprir todas as formalidades legais de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo Segundo – Para o exercício financeiro de 2016, será consignado orçamento específico de acordo com as normas orçamentárias previstas.

Art. 2º A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, deverá efetuar a Prestação de Contas no SIT – Sistema Integrado de Transferências do referido recurso, bem como, observar todas as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º O prazo de vigência do referido Termo de Cooperação Financeira será de 1º de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2016, sendo que o prazo máximo para a apresentação da Prestação de Contas será de 60 (sessenta) dias após o término de cada exercício.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Coronel Domingos Soares PR, em 07 de abril de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 07539

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015.

A comissão de licitação constituída pela Portaria 123/2015 comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas e demais documentos das proponentes com as melhores ofertas, decidiu classificar e habilitar as seguintes proponentes:

Item	Proponente	Objeto	R\$ unitário	R\$ total
01	Shark Maquinas para Construção Ltda	Motorveladora – 01	421.900,00	421.900,00
02	Bomgar Maqui Equipamentos Ltda	Rofo compactador – 01	266.900,00	266.900,00
03	Possoli Caminhões Ltda	Caminhão caçamba – 02	239.000,00	478.000,00

Comunica outrossim, que, considerando a não solicitação de abertura de prazo recursal, deixa o presente processo a disposição dos interessados para consulta junto ao setor municipal de licitações.

Cel. Domingos Soares-PR, 07 de abril de 2015.

Jayme Lazzaretti Presidente da Comissão	Gilmar Francisco da Rosa Membro	Alessandro Krukoski Pregoeiro
Cristiane Coelho Lago Membro		

CNPJ 07531



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

283234702

<http://amsop.diooms.com.br>

Página 71



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

DATA: 18/03/15

ABERTURA: 01/04/15

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 26/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	6.500,00	78.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	79.850.574/0001-09	78.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Coronel Vivida, 02 de abril de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 07539

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 130/2012 referente ao Pregão nº 27/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2015, ou seja, 8,4160%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 01 para R\$ 2.454,12 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo o valor total R\$ 29.449,44 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 106.319,88 (cento e seis mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 131/2012 referente ao Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2015, ou seja, 8,4160%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.479,91 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total R\$ 29.758,92 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 107.437,08 (cento e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 132/2012 referente ao Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: T. VOGEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2015, ou seja, 8,4160%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal do lote 03 para R\$ 2.258,92 (dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 27.107,04 (vinte e sete mil e cento e sete reais e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 97.863,67 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 07532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 138/2013 decorrente a Tomada de Preços nº 11/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Conforme parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do original. Coronel Vivida, 30 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 07535